



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5065 / 2021

**EMENTA: ALTERA O NOME DA RUA UM
PARA RUA AMARA PEREIRA DA SILVA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Amara Pereira da Silva**, a atual Rua Um, localizada na Vila Benigna Arraes (Vila Avilã), no bairro de Arthur Lundgren II.

Art. 2º Obriga-se a Prefeitura Municipal a dar ciência do teor desta Lei aos CORREIOS, CELPE, OP. DE TELEFONIA, COMPESA, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, ao Cadastro Municipal e ao Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Paulista.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 09 de dezembro de 2021.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITO

*Projeto de Lei de autoria do Vereador Camelo do Seguro